



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 86

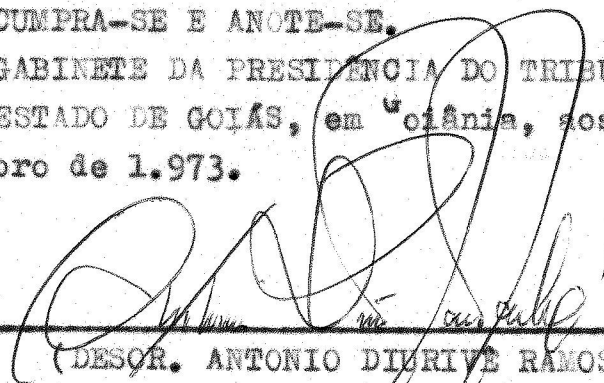
O Desembargador ANTONIO DIURIVÉ RAMOS JUBÉ,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições  
legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. GALDINO NÉAS, Juiz Eleitoral  
da 112ª Zona, sediada em RIALMA, para despachar o processo  
de transferencia do Dr. ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO,  
Juiz Eleitoral da 72ª Zona, com sede em CÉRES, e bem assim  
o de sua esposa, em virtude do impedimento legal deste.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 25 dias do  
mês de setembro de 1.973.

  
\_\_\_\_\_  
(DESOR. ANTONIO DIURIVÉ RAMOS JUBÉ),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

1.º / 10 / 73

Manhã